



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 172/2021

Brejetuba/ES, 23 de Junho de 2021.

Exmº Senhor

**DELURDES DA COSTA MIRANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

Assunto: **Leis nº 882,883,884,885 e 886/2021.**

Exmº Senhor Presidente,

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência a **Leis nº 882, 883, 884, 885 e 886/2021** e dá outras Providências.

Atenciosamente,

**LEVI MARQUES DE SOUZA**

Prefeito de Brejetuba - ES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000322/2021

Número do processo: 0000322/2021  
Solicitação: 14 - LEI  
Número do documento:  
Requerente: 2 - Prefeitura Municipal de Brejetuba  
Beneficiário:  
Endereço: Avenida ANGELO ULIANA Nº S/N - 29630-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: (27) 3733-1200 Celular:  
E-mail:  
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Org. de destino:  
Protocolado por: Dorcas Jose Da Silva Celirio Atualmente com: Dorcas Jose Da Silva Celirio  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 24/06/2021 08:22 Previsto para: 24/07/2021 08:20 Concluído em:  
Súmula: ENCAMINHA LEIS Nº 882, 883, 884, 885 E 886/2021.  
Observação:

Número único: C99.53C.817-2L

Número do protocolo: 452

CPF/CNPJ do requerente: 01.612.674/0001-00

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: ULIANA

Município: Brejetuba - ES

Fax:

Notificado por: E-mail

Dorcas Jose Da Silva Celirio  
(Protocolado por)

Prefeitura Municipal de Brejetuba  
(Requerente)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

Sistema: Protocolo nº 0000322/2021 Usuário: dorcasjsilva@camara.brejetuba.es.gov.br Autenticado em: 24/06/2021 08:22:00

32003500340039003A00540052004100